



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 003/2026 – SEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoins foi publicado na Imprensa Oficial DOM e PNCP em 10 / 03 / 2026  
188-13116  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS  
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, Nº 007/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SAHARATUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.\*\*\*.\*\*\*-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE e SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.831/0001-09, situada à Av. Paulo Afonso, s/n, Pirinel, Alagoins/BA, CEP: 48.012-442, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.\*\*\*.\*\*\*-04 e portador da cédula de identidade n.º 0309\*\*\*6-34 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 1096/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 106 e 136, I, da Lei Federal nº 14133/21, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 14 de fevereiro de 2026 até 13 de fevereiro 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de R\$ 5.334,00 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais), correspondente a aproximadamente 4,21% do valor global do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE**

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$ 132.080,00 (cento e trinta e dois mil e oitenta reais).

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	TURNOS	Nº DE VEÍCULOS	Nº DE VIAGENS/DIA	Km DA LINHA	PREÇO P/Km	PREÇO/DIA	DIAS LETIVOS/ANO	VALOR/PERÍODO ANUAL
93	ALAGOINHAS / IF BAIANO	ÔNIBUS	1	1	1	63,50	R\$ 10,40	R\$ 640,40	200	R\$ 132.080,00
VALOR TOTAL							R\$ 132.080,00			

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		550
		553
		576
		540


**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2026.

  
RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
SAHARATUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO  
AUTOMOTIVA LTDA  
CONTRATADA





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCACAO AUTOMOTIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.796.831/0001-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

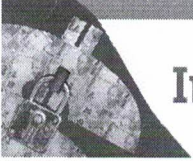
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:57:28 do dia 05/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3XLI050326135728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/03/2026 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.796.831/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A9.B5DD.C2EA.A821 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SAHARATUR TRANSPORTES E LOCACAO AUTOMOTIVA LTDA

CPF/CNPJ: 12.796.831/0001-09

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:57:18 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JfUs4DX09S8M5StoVMH0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n.º 003/2026 – SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 136, I da Lei 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do Contrato de Prestação de Serviço do Transporte Escolar n.º 007/2025. – Data de Assinatura: 13/02/2026.

Termo Aditivo n.º 023/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar valor do Contrato de fornecimento de gás oxigênio para unidades de saúde n.º 020/2025. – Data de Assinatura: 04/02/2026.